

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

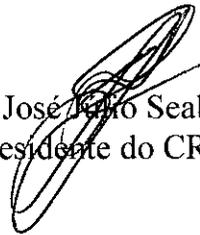
PORTARIA Nº 28/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

*O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, publicada em 4 de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, publicado em 25 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, publicado em 15 de abril de 2009, e pela Lei nº 11.000, publicada em 15 de dezembro de 2004.*

**RESOLVE:**

1. *Revogar as Portarias nº 002/2013, 003/2013, 004/2013, 005/2013, 006/2013, 007/2013 e 009/2013, de 03 de Janeiro de 2013.*
2. *Esta portaria entre em vigor na data abaixo indicada.*

*Aracaju, 22 de Fevereiro de 2013.*

  
Dr. José Paulo Seabra Santos  
Presidente do CREMSE